



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1559160-9**, devidamente registrado na matrícula nº **147.484**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: UNIDADE AUTÔNOMA DE N.º 304, DO EDIFÍCIO JAZZ 135, SITUADO À RUA FRANCISCO CARNEIRO DE ARAUJO, N.º 135, NO BAIRRO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar o Senhor **DOMINGOS SAVIO CHAVES MAIA**, e seu cônjuge **MICHELE BARDINI WEBER**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverão efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **BANCO BRADESCO S/A** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Leonardo Santos do Nascimento
Escrevente

Oficial do Registro de Imóveis
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

